

Memorando Circular nº 06/2019/DAA/ IFG/FOR

Formosa/GO, 13 de março de 2019.

Aos docentes efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas Instituto Federal de Goiás - Câmpus Formosa

Assunto: **Orientações para processo seletivo de afastamento docente para cursar pós-graduação *stricto sensu***

1. Venho por meio deste divulgar as orientações para o processo seletivo de afastamento docente para cursar pós-graduação *stricto sensu* para o período de 2019/2.
2. O processo seletivo de afastamento docente para o período de 2019/2 será dado conforme as informações prestadas neste Memorando Circular. As informações contidas neste Memorando Circular, bem como quaisquer procedimentos de pontuação para subsidiar a classificação, estão de acordo com a Resolução nº 011/2011 do Conselho Superior do IFG.
3. Somente será concedido afastamento para o docente que cumprir os requisitos previstos no Art. 3º da Resolução nº 011/2011 do Conselho Superior do IFG.
4. O período solicitado para afastamento deverá atender o Art. 12 da Resolução nº 011/2011 do Conselho Superior do IFG.
5. A Resolução nº 011/2011 e seus anexos estão disponíveis no site do IFG (<http://www.ifg.edu.br>).
6. Seguem, junto a este memorando, as Planilhas (“Planilha Afastamento” e “Planilha Pontos Docentes”) que estão de acordo com o Art. 8º da Resolução nº 011/2011. Ambas as planilhas estão contidas no mesmo arquivo. Nestas planilhas deverão ser contabilizados os pontos quanto às atividades realizadas pelo docente. Nas planilhas constam as informações acerca das comprovações aceitas para cada um dos itens, quando for o caso.
7. Conforme indicado na “Planilha Pontos Docentes”, a quantidade de atividades será limitada por semestre. Entretanto, o docente pontuará por todo o seu período de efetivo exercício no Câmpus. Os documentos comprobatórios serão analisados pelo Conselho Departamental para conferência quanto aos limites por semestre.
8. O preenchimento das planilhas é de total responsabilidade do docente solicitante.
9. O docente interessado deverá instruir processo de requerimento no período de 13 a 25 de março, no Setor de Protocolo do Câmpus Formosa, de acordo com o horário de funcionamento do setor, com os seguintes documentos:
 - a) Documentos conforme Art. 17 da Resolução nº 011/2011 do Conselho Superior;
 - b) Planilhas de critérios para pontuação das atividades realizadas (anexo deste memorando), devidamente preenchidas pelo docente solicitante, junto às

comprovações que se fizerem necessárias, de acordo com as observações contidas nas próprias planilhas.

10. O Conselho Departamental classificará os docentes requerentes em ordem da maior pontuação à menor pontuação obtida na “Planilha Afastamento”, de acordo com a média ponderada.
11. A pontuação será verificada e a classificação será feita mediante análise dos documentos apensados aos processos, sendo de inteira responsabilidade do docente solicitante a veracidade das informações prestadas.
12. A seguir, segue o cronograma das atividades:

ETAPAS	DATA
Período para protocolar requerimento de afastamento	13/03 a 25/03
Análise dos requerimentos de afastamento	28/03
Divulgação da classificação preliminar	30/03
Período de recurso à classificação preliminar	01/04 e 02/04
Análise dos recursos à classificação preliminar	04/04
Divulgação da classificação final	05/04
Data prevista para início dos afastamentos 2019-2	05/08/2019

13. Esta Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas se reserva no direito de alterar as datas apresentadas no item 12, bem como quaisquer outros itens deste memorando, conforme interesse da administração.
14. Até o momento, será disponibilizada **01 (uma) vaga** para afastamento. Caso surjam novas vagas para 2019/2, será seguida a ordem de classificação para concessão de afastamentos.
15. Em acordo com a Coordenação de Recursos Humanos do Câmpus Formosa, as solicitações de declarações para esta Coordenação deverão ser feitas por meio do endereço eletrônico falecomrh.ifg.edu.br.
16. Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Departamental do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa.
17. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Thiago Gonçalves Dias
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas
Portaria nº 2236 de 18/09/2018